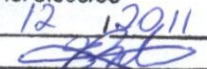


Lei nº. 455/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

<p><b>CERTIDÃO</b> CERTIFICO, para todos os fins que o presente ato foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Local, destinado à divulgação e publicidades dos atos oficiais do Município, atendendo a determinação da lei 8.666/93 Em: 06 / 12 / 2011  Secretário de Administração</p>
---

“Trata de atribuir nome a logradouro público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 11, localizada no loteamento central desta Cidade, passa a denominar-se Av. Jovino José da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na Data de sua publicação, operando efeitos retroativos à 19 de novembro de 1988.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaru, Estado de Goiás, aos 06(seis) dias do mês de dezembro de 2011.

  
ANTONIO LEONEL FILHO  
Prefeito Municipal